ANNO 1. DESTERRO — QUINTA-FEIRA 10 DE JUNHO DE 1858. N. 26.

CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL D'INSTRUCÇAÕ PUBLICA, LITTERARIO E NOTICIOSO.

☞ *O Cruzeiro do Sul* publica-se duas vezes por semana, ás quintas-feiras e domingos. A assignatura abre-se por um anno a 6$000 reis, a contar do primeiro n. º; e acceitão-se outras em qualquer tempo, comtanto que findem com as primeiras, fazendo-se o abatimento proporcional em relação aos numeros que não tiverem recebido; estas assignaturas recebem-se em caza dos Snrs. Commendadores J. B. Caldeira d'Andrade, Francisco Duarte Silva, e J. M. do Valle; e botica do Sr. Tenente coronel Amaro José Pereira, e n'esta typographia onde se receberá toda a correspondencia, e annuncios a 40 reis por linha para os Snrs. assignantes e para os mais precedendo ajuste. Recebe-se tambem assignaturas na Cidade da Laguna, em caza dos Snrs. Americo Antonio da Costa, e Major Francisco de Souza Machado Cravo. Em S. José em caza dos Snrs. Tenentes coroneis Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, e Gaspar Xavier Neves. Na Cidade de S. Francisco em caza dos Snrs. Major Francisco da Costa Pereira, e José Nicoláo Machado. Na Villa de Lages em caza dos Snrs. Claudianno d'Oliveira Roza, e Jorge Trutter.

PARTE OFFICIAL.

SECRETARIA DO GOVERNO

Expediente do dia 29 *de Maio de* 1858.

Despachos em Requerimento.

Antonia Francisca Coelho de Medeiros, professora publica de primeiras letras da villa de S. Miguel, pede um mez de licença com o respectivo ordenado para tratar de sua saude -- Concedo, passe a licença.

Dia 2 de Junho.

D. Maria Carolina de Freitas Noronha, pede licença para abrir escola de primeiras letras -- Concedo a licença que pede.

José Joaquim Pinheiro, pede ser despensado do cargo de 1. º supplente do subdelegado de policia da freguesia de Canas-Vieiras -- Concedo a dispensa.

Dia 31 de Maio.

Ao commandante superior--para que expeça suas ordens, a fim de que uma guarda de honra composta de praças do batalhão d'artilharia acompanhe a procissão do Santissimo Sacramento, que deve ter logar no dia 6 de Junho proximo futuro as 4 horas da tarde; devendo o parque dar as salvas do estylo.

Dia 1. º de Junho.

A administração provincial n. 714--Communicando para sciencia da repartição haverem nesta data prestado juramento e entrado no exercicio de amanuenses da secretaria do governo desta provincia para que foram nomeados, Ouvidio Antonio Dutra, e Evaristo Silveira de Souza.

A thezouraria n. 205 -- Communicando-lhe para sciencia da repartição, que no dia 15 de Maio proximo findo entrou em exercicio das funcções de ajudante da colonia militar para que foi interinamente nomeado o tenente reformado Francisco Ramires Cardozo; ficando dessa data em diante dispensado o alferes de pedestres Frederico Xavier de Souza; o qual ficou encarregado da medição das terras da colonia com as mesmas gratificações.

Idem n. 206--Remettendo a guia do 2.º cirurgião do corpo de saude Dr. Hermogenes de Miranda Ferreira Souto, que entrou em exercicio na companhia de aprendizes marinheiros no dia 29 de Maio findo.

Ao 1. º Secretario d'assembléa -- Respondendo áo seo officio de hoje, que S. Exc. ordenou o pagamento da folha, que elle accompanhou, dos vencimentos do mez de Maio findo do 1. º official da secretaria da assembléa Joaquim Juvencio Cidade, e do continuo servindo de porteiro João Tavares de Araujo Bueno.

Dia 2.

A thesouraria n.o 207 -- Mandando entregar ao major João de Souza Mello Alvim a quantia de 1:000$000 para ser entregue a Mr. Aubé director da colonia D. Francisca, para endemnisar igual quantia que tiver da consignação da Igreja Catholica para as despezas de corte e desobstrucção do rio Cachoeira, cujas contas foram enviadas com officio n. 326 de 23 de Novembro ultimo; levando a dita quantia ao credito aberto pela ordem do thesouro n. 15 de 22 de Abril do anno passado.

Idem n. 208-- Remettendo a conta e documento da despeza feita pelo capitão do porto, na importancia de 24$000 rs. com o engajamento do marinheiro Johan Reinholok.

Communicou-se áo capitão do porto, em resposta ao seo officio n. 132.

Idem, n. 209-- Remettendo a conta e documento da despeza 500$ reis feita pelo capitão do porto com o engajamento de cinco menores para a companhia de aprendizes marinheiros.

Communicou-se ao capitão do porto, em resposta ao seo officio n. 131.

Idem, n. 210 -- Communicando haver hoje prestado juramento e entrado no exercicio do cargo de promotor publico da commarca da Capital, para que foi nomeado, o cidadão Marcellino Antonio Dutra.

Igual communicação ao juiz de direito da commarca.

Ao major assistente, n. 73-- Respondendo ao seo officio n. 88, datado de hontem, que estando determinado pelo artigo 76 da Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, que a guarda nacional quando concorrer com a tropa de linha, tome o logar mais distincto; e que o commando nas festas, ou ceremonias civis pertencerá ao official mais graduado, e dada a igualdade de graduação, ao mais antigo no posto, ou mais velho em idade, caso tenham sido nomeados no mesmo dia; nem uma outra ordem se faz necessario para que se observe esse preceito da lei, que é tão explicito; e que nesta data officia-se ao commandante superior para que a força esteja prompta as 9 e meia horas no campo do manejo, para marchar quando pela presidencia for ordenado, conjunctamente com a tropa de linha.

Portaria concedendo um mez de licença com vencimento d'ordenado, para tratar de sua saude, á contar do 1.º do corrente, a D. Antonia Francisca Coelho de Medeiros professora publica da villa de S. Miguel.

Communicou-se ao director, e administrador da fazenda provincial.

Ao Dr. chefe de policia -- Communicando-lhe, haver por despacho desta data, concedido a dispensa que requereo do cargo de 1. º supplente do subdelegado de policia de Canasvieiras, José Joaquim Pinheiro.

Ao commandante superior do 2. º commando da guarda nacional. Prevenindo-o de que a força da guarda nacional do seo commando que tem a manhã de acompanhar a procissão, deverá achar-se prompta no campo do manejo ás 9 e meia horas da manhã, e d'alli marchar para a praça conjuntamente com a tropa de linha quando pela presidencia for ordenado.

A thesouraria, n. 211 -- Remettendo a conta do dispendido pelo major de engenheiros João de Souza Mello e Alvim na importancia de 116$000 rs. com a verificação da medição do 1. º quarto do territorio das terras publicas, para que se lhe ajuste a respectiva conta.

Dia 4.

A thesouraria, n. 212-- Devolvendo assignados, os titulos de aforamento de terrenos de marinhas passados a José Felicia-

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

no Alves de Brito, e João Moreira da Silva; que acompanham o seu officio n. 162 de 2 do corrente.

A administração provincial n. 116--Mandando entregar a Francisco Antonio d'Oliveira Margarida a quantia de 200$000 reis, despeza feita com a festividade de Corpus Christi.

Idem, n. 117 -- Mandando entregar a José Antonio Cabral a quantia de 400$000, por conta do atterro da rua do Principe.

O CRUZEIRO DO SUL.

No dia 7 do corrente tomou posse a nova administração do Imperial Hospital d'esta cidade, acto este que foi presidido pelo meretissimo Juiz de Direito d'esta commarca, o Snr. Dr. Stokler.

A nova administração acha-se presidida pelo seu digno provedor o Snr. Commendador Oliveira, cuja intelligencia, zelo, assiduidade e probidade acham-se comprovadas por muitos e reeiterados factos. Com a valiosa cooperação dos dignos Thesoureiro, e Secretario, e dos respectivos membros da meza, o Snr. Oliveira póde e deve legar áquelle pio estabelicimento valiosos fructos de uma illustrada e zelosa administração.

A' administração que acabou são devidos seinceros e devidos louvores pelo empenho que consagrou á honrosa e espinhosa missão que tomára em uma conjunctura bem critica. Se nos é permittido especialisar um nome o faremos com o do incansavel Thesoureiro o Snr. João Narcizo da Silveira, que diariamente se consagrava aos interesses e progresso d'aquelle estabelicimento.

COLLABORAÇÃO.

A IMPRENSA POLITICA.

O que se poderá ainda dizer e escrever á tal respeito, que já o não tenha sido dito ou escrito por milhares de pessoas e vozes eloquentes? quem ha ahi que ignore a grande influencia, que tem esse poderoso auxiliar da civilisação nos destinos de um povo culto?

Imprensa politica quer dizer--liberdade--quer dizer discussão, publicidade --quer dizer--morte aos mysterios em politica, quer dizer em uma palavra a -- participação, que todo o cidadão pode ter no governo politico do Estado.

E' claro que fallamos da imprensa politica no governo representativo, e não d'aquella que nada mais nem menos é do que o echo fiel de um homem, que á sós manda e é obedecido, que a sós dita e ordena que seus *homens--maquinas* reproduzão na imprensa em nome da opinião publica e do povo, querendo dest'arte fazer crer que a imprensa advoga sua causa e seus principios, seus feitos e suas intenções e projectos. Tanto vale a imprensa? Os mesmos tyrannos com ella querem a padrinhar-se?

No governo constitucional representativo, como o que felismente nos rege, em que todo o cidadão tem parte nos destinos da nação, onde lhe são garantidas as mais amplas liberdades, as quaes só são limitadas pelas justas conveniencia de todos, no governo representativo a missão da imprensa é por demais importante. Pela tribuna por meio de nossos mandatarios fallamos no congresso da nação, a nação inteira e todos participamos do direito de dirigir a náo do estado, tomamos contas aos seus Palinuras, e ou forçamo-lós a procurar diverso norte ou a deixar o comando. Mas não parão aqui as nossas liberdades, o nosso evangelio politico foi a inda mais generoso--garantio-nos a livre enunciação de nossas opiniões por nós mesmos, independentemente de mandatarios, garantionos a liberdade da imprensa. Dando aos representantes do povo a sua tribuna -- foi tão liberal que não a negou directamente ao mesmo povo -- e a imprensa é a tribuna do povo!

Esta, quando dirigida e guiada pela bôa fé e patriotismo, em uma palavra pelo dever; e não pelo odio, pela antepathia, pelo illegitimo interesse emfim, exerce a mais proficua e salutar influencia. Apontando os erros da administração nos limites da decencia e da lealdade, é a sentinella que guarda a felicidade da patria, mas quando segue direcção diversa, então.... ai de quem a dirige, que bem cedo o paiz o julgará criminoso de lesa -- patria. Dirija-a pelo contrario a verdade e a razão illustrada, e a nação e o cidadão terão nella um denodado camppeão de seus direitos, e os homens do poder respeitando-a saberão conter-se nos limites da lei; e da justiça, os abusos desapparecerão -- « Encadear a imprensa, diz um notavel publicista brasileiro, fôra enthronisar o abuso e o despotismo. Mas por isso mesmo que é tam alta a missão della, é claro que é abusar o transformal-a em instrumento de calunia ou injuria, de desmoralisação e de crime. Sua instituição tem por fim a verdade e o direito, não ataques grosseiros, os sarcasmos, as perfidias, a desordem e anarchia. Em taes casos os proprios direitos endividuaes e publicos são os que clamão pela repressão. »

Consequente como é, o legislador constituinte dando aos brasileiros em geral o direito de intervir nos destinos geraes da nação concedeo o mesmo direito particularmente aos brasileiros em relação aos negocios de suas provincias por meio das suas assembleas provinciaes, e igualmente por meio da imprensa, como corollario do direito geral, que temos de emittir os nossos pensamentos e opiniões. A imprensa provincial pode portanto muito fazer em prol de suas respectivas provincias, e convidamos atodos os Catharinenses a coadjuval-a em tam nobre tarefa. Deixamos o campo dos *diterios dos sarcasmos. dos alcunhos*, e de toda a *caterva comcumitante* da linguagem menos honesta, e cavalheira. Battamos em campo aberto as ideas e opiniões, que merecerem os nossos attaques, mas em prol do juizo, que se deve fazer de nós não mais insultemos as pessôas -- sigamos principios, esqueçamos os homens. Se assim fizermos teremos marcado uma nova epoca para a nossa imprensa, e o publico honesto nos fará justiça.

VARIEDADES.

Caso interessante do escravo perdido.

Para intelligencia do enredo deste acontecimento deve-se saber que Donacianno axou-se em França muito jovem, a onde teve boa educação, e tendo regressado como liberto da Maternica, salvou a vida a Mademoiselle Cecilia de Kerbran, rica e jovem herdeira de uma nobre familia.

Por motivos de aversão Mr. Rebeliere, commandante do dstricto o mandou prender como escravo sem dono conhecido, e proprol-o a ser vendido em praça publica.

Nao tendo nenhum titulo para provar sua liberdade, o infelis Donacianno foi condemnado a ser vendido como escravo.

Chegou o dia terrivel, o desgraçado estava curvado sobre um banco, as mãos cubrindo o rosto; um paletó de panno grosso sobre os hombros, tinha os pés discalços á maneira dos escravos.

Eis ahi o escravo que quereis arrematar, disse o pregoeiro; he o homem de mais elegante figura que tenho visto em nossos dias.

Será o carregador da minha rêde, respondeu Mr. Rebeliere. A praça afluia povo immenso.

Os compradores disputavão os lugares aos curiosos, que só vinhão divertir-se com o espectaclo da arrematação.

Mr. Rebeliere em companhia de sua senhora encaminhou-se para o mesmo lugar, seguidos de dois negros que trasião grandes chapéos de sol. O povo abrio alas para os deixar passar, e o Alcaide colocou cadeiras para assestarem-se junto a meza.

O primeiro que se poz em praça foi um negro velho.

Em quanto esta prosseguia sem attrahir a influencia publica, Mr. Rebeliere aproximou-se ao banco e examinou os escravos; quando axou-se perto de Donacianno, lhe disse:

Levanta-se, quero verte caminhar.

O escravo não se moveu.

Levanta-te, replicou mais alto, quando não saberás o pezo da bengala sobre o lombo.

He uma cobarde e cruel ameaça senhor, exclamou Donacianno, com a vista fumegando, a voz rouca e tremula; vós abusais da vossa posição!...

Cala-te, te considera a baixeza e infamia da tua.

Hum miseravel escravo!

Donacianno levantou-se.

Sim, bradou, eu sou escravo; porém he pela injustiça humana, e abuso das leis.

Vós privais a um homem, que vale mais do que vós, de sua posição, sua liberdsda, sua vida... e sois o proprio que ousais falar de baixeza e de infamia!.... vos, o filho de um ingajado, que viveo trez annos sob a acção do azorrague do commendador; vós que enriquecendo a força de iniquidades, renegasteis até o nome de vosso Pae; este chamava-se Rebel, o almocreve, vós sois Mr. de Rebeliere; singular nobreza, fundada em tão exoticos titulos!

Minha origem equivale a vossa, e sem duvida he mais honroso ser escravo como eu, do que nobre como sois.

Mr. Rebeliere, palido e tremulo de colera recuou, e levontou abengala para o escravo.

A esta acção Donacianno arrancou-lhe a bengala encastoada d'ouro, quebrou-a e atirou-a sobre a meza.

Por este acto d'uma audacia inaudita, os guardas de policia agarrarão-no; clamor geral ouvio-se na multidão.

Esperava-se um prompto e terrivel castigo.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Madame Rebeliere lançou-se diante de seu marido, julgando que elle propunha-se a matar o mulato; houve um instante de silencio, e pasmo.

Mr. R b liere iracundo encostado sobre a meza, com a vista enfarruscada, ardendo em colera fazia tremer a todos.

Era conhecido por raivoso, e geralmente odiado: todos lastimavão a sorte do pobre escravo.

Enfim, tomou elle o braço de sua senhora, e a conduzio ao seu lugar; disse depois em tom calmo:

Continuai a praça; he a vez do mulato Donacianno.

Os policiaes o arrastarão e o poserão sobre o estrado

O pregoeiro gritou, senhores, duzentas libras pelo escravo.

Quinhentas — Mil — mil e quinhentas —duas mil, gritarão d'entre a multidão

Houve momento de silencio

Duas millibras, o pardo Donacianno, repetio o pregoeiro.

Tres mil, dice então Mr. Rebeliere.

Tres mil, e quinhentas gritou o pregoeiro, uma e duas vezes.

Nesse instante ouvio-se o trotar de cavallos que entravão na praca a galope; a multidão aterrada e surpreuhendida separou-se, e Cicilia acompanhada do gerente de sua casa, e de seu Advogado chegou junto a meza.

Senhores, dice o Advogado, Madamoiselle de Kerbran vem oppor-se a venda deste escravo, que lhe pertence, como vamos provar; suspendei a praça.

Como? o que quer isso dizer? exclamou Mr. Rebeliere, calculando rapidamente que este incidente lhe pouparia algumas centenas de libras.

(Continua.)

CORRESPONDENCIAS.

Sr. R.dactor.

Lendo por acaso o n. 12 do «Santelmo» deparei com a declaração do receio que nutre o esclarecido redactor da quella folha de ver repetido os desaguisados similhantes aos que a pouco se derão com o «Argos» e o «ex-Mensageiro»; em rasão da provocação que discobrio em um dos artigos, do «Cruzeiro» contra o «Argos» em que o apellida de *pasquim; conciencia elastica* etc. etc,

Recorri logo a segunda leitura do dito artigo para verificar o que na primeira, talvez, não tivesse comprehendido; porque tambem me causa nojo essas polemicas individuaes; e fiquei satisfeito de não vêr tal provocação; vi somente manifestar ideas geraes sobre o interesse publico que resulta as opposições aos governos, quando fundadas em factos, ou em systematicas declamações, e nem de leve tocar no «Argos»

Ou pela minha a poucada intelligencia não comprehendo o que leio, ou o «Santelmo» julgou que no dito artigo havia carapuça talhada para o seu *Primogenito*, e nesse caso he elle que o diz, e não o «Cruzeiro».

Queira fazer-me o obsequio dar publicidade a estas linhas, porque na qualidade de seu assignante, não desejo que acreditem que a sua folha se involve nesse lodaçal de injurias, sarcasmos, e alcunhas repugnantes as pessoas honestas.

Deixo de apreciar a delicada linguagem do illustrado censor porque são cousas que correm por conta e risco de seus donos.

W.

Snr. Redactor.

Não merecendo o Lycêo publico desta cidade as boas graças do jornal «Argos» he constantemente aggredido com falças accusações, e mofa contra seus Professores nascidos na Allemanha, e sendo de meu dever deffender-me de taes provocações, julguei que o devia fazer pelo mesmo jornal, e nesse sentido diriji ao seu illustrado Redactor uma correspondencia, a qual não se dignou aceitar, e por isso rogo-lhe o favor de a publicar no seu jornal pelo que lhe ficarei obrigado.

Hquer Burkhart.

O Lycêo Provincial estabelecido nesta Capital para instrucçaõ da mocidade torna-se digno, como instituição nacional do vivo desejo de o vêr prosperar, e vencer as dificuldades com que se luta para a estabilidade de novos institutos, cujo destino, e interesse he todo moral, e não pecuniario.

A patriotica resolução da Assembléa Legislativa Provincial, provendo essa necessidade publica, reclamada pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia, a sollicitude deste na sua boa direcção, e pareceres proprios de sua illustração, assim como a esperança dos cidadãos que lhe confiarão a instrucção de seus filhos, merecerão da parte dos professores o maior zelo e dedicação no desempenho de seu professorato, exforçando-se para assim corresponderem a essa confiança, sem se estimularem pelas repetidas e offencivas censuras que alguns malintencionados lanção sobre elles

O Lycêo tem sido objecto de intretenimento do «Argos», sintimos porém que nesses artigos não tenhão se publicado cousa que fosse digna de resposta.

Imparcialidade a cerca de professores nascidos allemães, e hoje brasileiros naturalisados, não esperavamos, todavia era de crer que entre tantos exforços de os redicularisar, e os tornar dispresiveis, aparecesse ao menos algua ideia espirituosa, em vez desses ignobeis insultos; esperavamos entre tantas ficções toscamente inventadas, que aparecesse algum desejo de provar o que se apresentava como factos; ou de involto com xoxas declamações algum acto do verdadeiro patriotismo; como v. g. para julgar da conveniencia e prosperidade desse estabelecimento nacional, se abstivesse, se não para sempre, ao menos até o tempo indispensavel para puder formar o seu juiso a cerca da capacidade dos respectivos Lentes. De tudo isto nada vimos, apenas era provida interinamente uma cadeira, sem ainda se conhecer as habilitações do novo professor, era logo disconceituado por esse jornal.

Não he dificil reconhecer-se a causa, como bem disião muitos respeitaveis cidadãos, de que taes invectivas provinhão do despeito daquelles que circumstancias que não nos cumpre averiguar afastarão dessas cadeiras.

Por estas rasões temos até agora deixado de responder, sem com tudo renunciar cumprir o dever de repellir as aggressõens, quando como agora acontece, são directamente dirigidas contra este estabelecimento, e ainda mais contra nossas crensas religiosas, a piedade, e moralidade publica. O artigo publicado no dito Jornal n.os 289 e 291 identicos aos anteriores que trata do Lyceo pelas inexactidões e falças noticias, e alem de todas as previsões possiveis a a admi se em casos destes; he bastante leviandade aventurar-se ideias de tanto peso sem se estar bem informado; v. g. quando nesse artigo trata do numero dos alumnos do Lyceo, diminuindo-o a seu bel praser, deveria pedir informações das matriculas. Mas que importa!... essa cruel verdade he a inimiga da iniquidade, he preciso despresal-a, por tanto para que endagar que he o melhor pescador nas aguas turvas; aonde os discipulos esclacerem mais a sua intelligencia, os fructos farão melhor conhecer a arvore.

Suposto que as proposições emittidas por esse autor no referido artigo sobre religião são delicados de se discutir aceitamos o desafio por conter inexactidões tão manifestos erros que devem ser contestados. Pergunta; será o Snr. João José Coutinho Catholico Apostolico Romano!!

Depois de ter feito uma estrategia para inculcar que poderia fazer revelaçõens, que não estão ao alcance de todos, talvez para excitar o escandalo e malidicencia contra a pessoa que pretendem desconceituar, começa a inquirir, qual a devoção, e a crença religiosa de um cidadão brasileiro! e expõem a publicidade as suas improvisadas suspeitas para tornar duvidosa a crença desse respeitavel brasileiro.

Desde quando a Igreja Catholica Apostolica Romana encarregou os jornalistas de vigiar sobre a devoção dos fieis? Desde quando a Igreja Apostolica Romana authorisou aos encarregados dos officios Divinos a publicar em jornaes as observações que concebem sobre o estado de crença das almas que lhe são confiadas? Esse individuo que isso pratica possue um tal previlegio?

Mas quem he o Snr. João José Coutinho, ao qual se dirige o insolito escriptor?

He o Exm. Presidente desta Provincia, o cidadão benemerito, colocado na cupola social nesta Provincia pelo illustrado Governo do Chefe Supremo da Nação, com todas as qualidades que tornão digno do eminente lugar que occupa; he o digno Delegado do Governo geral nesta Provincia, a quem todos os brasileiros amigos da ordem devem respeito e acatamento, e a quem certamente essas envenenadas settas não alcanção.

Porem continuemos a delicada leitura desse espirituoso trecho do referido artigo. Os seus actos publicos dão uma ideia bem pouco favoravel do seu catholicismo; ea decidida, e escandalosa protecção que presta a individuos de outra religião, bem mostra o pouco apreço em que tem a que professarão seus pais; parece até que S. Ex. se compras em que se propaguem ideias impias, e a não ser assim como explicará a sua indicação a Assembléa para serem admittidas ao ensino da mocidade mestres protestantes. Como se explicará a proposta que elle fez a um *protestante* para leccionar philosophia no Lyceo; e como este tivesse a delicadeza de responder-lhe, segundo nos consta, (porem mal informado..) que não aceitava por que tinha ideias oppostas ao Catholicismo etc. deo-lhe então a de geographia e historia, refleclindo S. Ex. que um *protestante* não pode explicar certos pontos da historia segundos as nossas crenças religiosas, v. g. *a vida de Moysés e a de Jesus Christo! certamente que o escolhido professor não hade dizer a seus alumnos que aquelle foi um homem inspirado, e que este foi o santo, o filho de Deos que veio ao mundo para nos remir e salvar &c.*

Para deixar o publico livremente julgar a qualificação que merece aquelle escriptor, a fim de poder formar o seu juizo com esclarecimento da materia, contentamo-nos com a referencia de factos historicos: A Igreja protestante não tem

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

e nunca teve outro fundamento que não fosse o da Igreja dos Santos Apostolos: ella não reconhece outra base e regra de crença e intelligencia religiosa, se não a escriptura sagrada dos homens inspirados pelo Divino Espirito Santo, e que começão com os cinco livros de Moyses e acabão com a Apocalypsa de S. João; a Igreja Protestante não reconhece outro principio de felicidade nesta vida, de tranquilidade na hora extrema, e de esperança na vida eterna, se não os mysterios da Santissima Trindade, da immaculada Conceição, nascimento, vida, doutrina, morte, descenção aos infernos, resurreição e assensão do nosso Redemptor Jesus Christo, filho unigenito de Deos. Ella de accordo com a primitiva Igreja dos Santos Apostolos professa o symbolo Apostolico (este credo que com o Kyrie eleison dos outros hymnos responsorios antiquissimos formão nas Igrejas Protestantes a liturgia que nunca falta aos cultos divinos regulares o symbolo Neiaeno (do concilio a Neiaea no anno 385) e o Symbolo Athanaeno, reconhecido do quinto seculo da nova era tanto pela Igreja Romana como pela grega. Por isso chama-se o principio da Igreja Christãa Apostolica Catholica, mas não aditou mais o opitheton Romano, desde que se separou de Roma no grande scisma, a reformação, que acabou com o encerramento do concilio de Trento em 1563.

Pode-se agora facilmente julgar se um Protestante, com os conhecimentos scientificos, deixará de ensinar que Moysés fosse um inspirado de Deos, e que Jesus Christo seja filho de Deos e nosso Redemtor.

Se aquelle escriptor ignora essas doutrinas da Religião reformrda, que considera os Protestantes como pagões, então lhe perdoamos a offensa filha do errro porem hade permitir dizer-lhe que de sua parte converteu em idéias impias as crenças religiosas desta Igreja Protestante, e que obrará prudentemente de não se occupar com cousas que não entende, abstendo-se de se deixar arrastar pelos seus instinctos, de maldizer e criminações com a maligna intenção de desconceituar a homens q'lhe não offenderão e dos quaes não pode a aliar o grao de sciencia que possuem para desempenhare-u seus deveres.

Quanto a censura feita a S. Ex. de recommendar a Assemblea para serem admittidos ao ensino da mocidade mestres protestantes, he outra serção falsa como todas as outras.

No Relatorio de S. Ex. diz que he conveniente dispensar-se na Lei, para as colonias allemães que os Professores sejão da Religião Catholica a fim de poder obtel-os, e a Assembléa mui judiciosamente adoptou a lembrança de S. Ex.; tudo isso consta da leitura das actas dos trabalhos da Assembléa.

Desterro 1 de Junho de 1858.

H. Burkart.

Professor interino.

A PEDIDO.

Ill.mo Sr. Dr. Juiz de Direito Christiano Garção Stockler.

Os abaixos assignados, moradores do termo da villa de São Miguel, ao despedirem-se de V. S.ª, pelo facto da nova divisão de Comarcas da Provincia, faltarião sem duvida a um dever se desligando-se da jurisdição de V. S., não se apresentassem a vir respeitosamente manifestar a V. S. os mais sinceros e cordiaes sentimentos de gratidão, pelo modo sempre urbano e attencioso, com que V. S. a par da mais recta e imparcial justiça se dignou constantemente tratalos, no exercicio de seu honroso cargo. Dignando-se V. S. aceitar as expressões de reconhecimento com que os abaixo assignados se dirigem a V. S., consinta-lhes entretanto o podirem levalas a publicidade. Villa de São Miguel 17 de Maio de 1858.

Antonio Carlos de Carvalho, Collector — Alexandre Eloy d'Azeredo Coutinho, juiz municipal 1.º substituto — Antonio Gonçalves Franco, del 5ado — Vicente Corrêa da Silva, presidente da camara municipal — o subdelegado, João José Roza — José Francisco Mafra — José Luiz do Livraments — Sebastião Xavier de Souza, major de 1.ª linha — Antonio Regis da Conceição, vereador — Manoel Joaquim da Costa Siqueira, eleitor — Antonio Ramalho da Silva Xavier, eleitor — José Luiz Coelho Ramos, vereador — Antonio Francisco de Medeiros, tabellião — João Francisco Regis, escrivão de orphãos — Candido Machado Severino, eleitor — Jacintho Gonçalves da Luz, eleitor — Salvador Cavalheiro, secretario da camara -- Silvestre Rois Vega -- José Carlos do Livramento -- Manoel da Cunha Silveira -- Francisco Gonçalves da Luz -- Antonio Silveira de Souza -- Sebastião Xavier de Souza Junior -- Manoel Luiz Cordeiro -- João Martins Barboza -- Antonio Francisco de Souza -- Joaquim Libanio Pereira -- Zeferino Ignacio da Roza, professor publico -- Manoel de Aviz -- Domingos de Souza Cardoso -- Achille Silvy -- Antonio Lopes Cardoso

AVISO.

Por ter acabado a tinta de impressão não foi possivel providenciar-se em tempo obtel-a para a publicação do jornal de Domingo, pelo que pedimos desculpa aos nossos assignantes, prevenindo-lhes que serão devidamente endemnisados por essa falta.

Do Editor.

EDITAES

O Tenente Coronel Francisco José d'Oliveira, official da Imperial Ordem da Rosa, Cavalleiro da de Christo, e Inspector da Alfandega e Meza do consulado e Rendas da Cidade do Desterro.

Faz saber a todos os contribuintes, que ainda deverem os impostos lançados sobre casas de negocios, escriptorios, e outros estabelecimentos, sobre escravos residentes na Cidade, segunda decima dos predios das corporações de mão morta, foros de marinha e outros, relativos ao corrente anno financeiro de 1857—1858, que os deverão satisfazer á boca do cofre na dita repartição até o ultimo de Junho proximo futuro, a fim de se não onerarem com maior despesas que lhes acrescerá pela mora do pagamento.

Alfandega sobredita 7 de Maio de 1858.

Francisco José d' Oliveira.

ANNUNCIOS.

D. Maria Luiza do Livramento convida todas as pessoas que concorrerão com suas esmolas para compra da lampeda do Santissimo Coração de Jezus a assistirem a Missa que manda celebrar nos dias 11 e 12 do corrente pelas 8 e 1|2 horas da manhã na Igreja de N. S. do Rozario por intenção de todas os devotos e devotas que contribuirão para essa compra, e ao sermão as 5 horas da tarde do primeiro daquelles dias, sendo pregador o Rv. Sebastião Antonio Martins. Espera, pois, a abaixa assignada que todas as pessoas devotos do Santissimo Coração de Jezus comparecerão a estes actos religiosos para os tornar mais solemnes.

Cidade do Desterro 1 de Junho de 1858.

Maria Luiza do Livramento.

Aluga-se um pasto, com agoa corrente, nas immediações d'esta cidade. Informa-se n'esta typographia.

D. Felicidade Ignacia de Souza, viuva do finado João de Sauza Ribeiro, tendo de proceder ao inventario da respectiva casa, recommenda a todas as pessoas, que se julgarem credoras a mesma casa, a apresentarem suas contas com os documentos relativos as contas.

Desterro 1.º de Junho de 1858.

O abaixo assignado commerciante matriculado, fas sciente a esta Praça que no 1.º do corrente estabeleceo uma casa de negocio de fazendas na Rua do Principe n. 3 em Sociedade com o Snr. Antonio José de Souza Nunes, sob a firma de Ferraz Pinto etc. Nunes.

Espera a nova firma merecer a confiança de seus amigos e freguezes.

Santa Catharina 9 de Junho de 1858.

Silverio Ferraz Pinto de Sá.

ARREMATAÇÃO,

Perante o Vice-Consulado de S. M. Catholica, pelas 10 horas da manhã do dia 11 do corrente, no armazem do cidadão Antonio Joaquim Wanzeller, se hão de arrematar, por conta de quem pertencer, 84 chales de lã e seda, e 4 peças de piquê de seda, para pagamento das despezas neste porto do Bergantim Hespanhol Lindo. Vice-Consulado do Reino de Hespanha na cidade do Desterro, 8 de Junho de 1858.

Manoel Luiz do Livramento.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do quartel caza n. 41. — 1858.
O Editor Francisco Vicente Avila.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina